



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
065/2015/TJPA, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ –  
BANPARÁ**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com endereço na Av. Presidente Vargas nº. 251, Centro, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por seu Presidente **AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA**, brasileiro, economista e advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2781-2 CORECON/PA e do CPF nº 175.597.902-91, e por sua Diretora Financeira **GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3210-7 CORECON/PA e do CPF nº 403.183.622-87, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio contratual no percentual de 5,88% para atualização do valor da tarifa, considerando a necessidade de adequação às novas regras estabelecidas pela FEBRABAN.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor mensal estimado do aditivo terá reequilíbrio do valor da tarifa a partir de 25/09/2017, passando o valor mensal a ser **R\$10.124,78** (dez mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.129.1418.8169
- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 339039



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 25 de setembro de 2017.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração

**AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA**  
Presidente - Banpará

**GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO**  
Diretora Financeira - Banpará

Testemunhas:

Nome: Luili Salgado Nogueira  
CPF nº 004.672.482-65

Nome: Luciana Machado Silveira Mello  
CPF nº 024.382.424-69

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017.**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará, através do processo nº 2017/334037, comunica que realizará TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação especializada de empresa de engenharia para revitalização de áreas esportivas e adequação dos dispositivos de drenagem superficial de águas pluviais do anel de entorno do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Proença / Mangueirão".  
 DATA DA ABERTURA: 19/10/2017. HORA: 8:00h (horário local Belém-PA).  
 ENDEREÇO: Sala de reuniões da sede da SEEL - (localizada na Avenida Augusto Montenegro, KM 03, s/n.º, Bairro Nova Mirambala, Belém/PA. Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 449051; PI:212000REOBE  
 Obs 1: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br/; sede da SEEL (Setor de Licitações 09h às 13h em dias úteis); ou solicitados via e-mail licitacao@seel@hotmail.com.  
 Valor estimado da obra: R\$601.348,85(seiscentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).  
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo.  
 Belém, 02 de outubro de 2017.  
 Claudia Maria Magalhães Moura  
 Presidente (Portaria nº193/2017)

Protocolo: 233119

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 458/2017/GEPS/SETUR LICENÇA PATERNIDADE**

CONSIDERANDO artigo 7º, XIX da CF/88 e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e art. 91 da Lei 5810/94; CONSIDERANDO os termos da certidão de nascimento 065656-01-55-2017-1-01466-129-0691678-61.  
 RESOLVE: Conceder a FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, matrícula: 57197097/1, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, pelo período de 13/09 a 17/09/2017. Ordenador ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 233412

**PORTARIA Nº 458/2017/GEPS/SETUR LICENÇA PATERNIDADE**

CONSIDERANDO artigo 7º, XIX da CF/88 e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e art. 91 da Lei 5810/94; CONSIDERANDO os termos da certidão de nascimento 065656-01-55-2017-1-01466-129-0691678-61.  
 RESOLVE: Conceder a FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, matrícula: 57197097/1, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, pelo período de 13/09 a 17/09/2017. Ordenador ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 233427

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 070/2017 PROCESSO Nº 2016/438.479 DP**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COTAÇÃO ELETRONICA Nº 02/2017 - DP/PA.  
 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.245.055/0001-24...  
 OBJETO: Aquisição de leitor de ponto biométrico, para atender aos servidores públicos que prestam serviços na central de atendimento.  
 DATA ASSINATURA: 27/09/2017  
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8434  
 Fonte: 0101  
 Elemento de Despesa: 449052  
 Plano Interno: 2120008434E

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
 FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém  
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Ana Paula Fagundes Pereira, Cédula de Identidade nº. 9.431.508-5 SESP/PR CPF/MF nº. 072.788.869-29.  
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Rio Piquiri, nº 400, Jardim Weissópolis, Pinhas/Paraná.  
 CEP. 83.322-010  
 ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues- Defensora Pública Geral.  
 CPF/MF Nº: 512.478.792-91

Protocolo: 233143

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Contrato nº. 056/2017/TJPA //Partes: TJPA e C. R. ALVES FRANCO - EPP//CNPJ: 18.851.494/0001-83// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na realização de serviço de manutenção corretiva com adequação de infraestrutura do Sistema de Iluminação LED da fachada do prédio sede do TJ/PA, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peça e materiais de consumo necessários para o perfeito funcionamento do sistema (amplificadores de sinal, plugues XLR, cabeamento eletrônico e DMX, eletroduto, caixas de proteção, fita isolante, fita alta fusão, solda, etc.), exceto as luminárias e o controlador DMX, conforme quantitativos e especificações contratados.//Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 052/TJPA/2017// Vigência: 12 meses, com início em 29 de setembro de 2017 e término em 29 de setembro de 2018// Valor do Contrato: R\$ 15.670,00 (quinze mil, seiscentos e setenta reais)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04101.02.061.1419.8174; Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0118// Data da Assinatura: 29/09/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento//

Protocolo: 233399

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2015/TJPA//Partes: TJPA e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: Serviços de arrecadação de custas judiciais, taxas judiciárias e selos de segurança dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e gerenciamento de contas correntes das custas judiciais e taxas judiciais e selos de segurança, arrecadados via boletins bancários, durante o período de 12 meses // Objeto do aditivo: Reequilíbrio contratual no percentual de 5,88% pela atualização do valor da tarifa, considerando as necessidades de adequação às novas regras estabelecidas pela FEBRABAN a contar do dia 25/09/2017 // Valor mensal do aditivo: R\$ 10.124,78 // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.129.1418.8169// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339039// Data da assinatura do aditivo: 25/09/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento//

Protocolo: 233405

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/TJPA/2017**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de caixas de papelão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.  
 SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.  
 Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.  
 Belém, 02 de outubro de 2017.  
 Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 233340

**JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 020/2017 - DA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito - Respondendo pela JME/PA, Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, usando das atribuições que lhe competem,  
 RESOLVE  
 Conceder suprimento de fundos ao servidor Antonio Jose de Matos Resque - matrícula 0004, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para aplicação em despesas de pronto pagamento, nos elementos de despesas abaixo, com aplicação até 29 de dezembro de 2017, e prazo de prestação de contas em dez dias após a aplicação:  
 Programa de Trabalho: 02.122.1421.8196  
 3390.30 - Material de Consumo R\$ 800,00  
 3390.39 - Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 700,00  
 Total R\$ 1.500,00  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
 Belém, 29 de setembro de 2017.  
 Lucas do Carmo de Jesus  
 Juiz de Direito - Respondendo pela JME/PA

Protocolo: 233186

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 02/2017**

O pregoeiro do TCM/PA torna público que a sessão pública da Tomada de Preços 02/2017, agendada para 05/10/2017, foi remarcada para a data de 20/10/2017, em virtude de correções nos termos do edital. Belém, 03 de outubro de 2017. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 233280

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de Locação de Veículos, em favor da empresa JET TRANSPORTES LTDA-ME para efeitos legais.  
 Belém, 02 de outubro de 2017.  
 Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
 Presidente

Protocolo: 233256

**APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2015, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-TCE/PA E A EMPRESA SODEKO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
 Objeto contratual: Fornecimento de Vale Alimentação (cartão eletrônico) e Vale Refeição (cartão eletrônico com opção de